

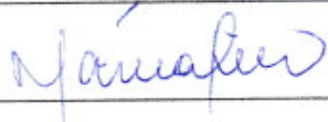
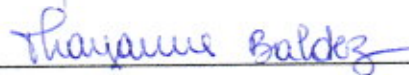
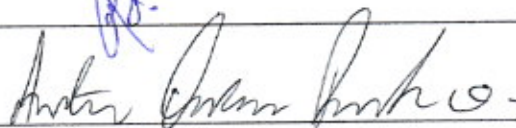
ATA DE ABERTURA DA SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/0062019 - PP-SRP-PMM-SEMED

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRE NO ÂMBITO NACIONAL, SERVIÇOS DE RESERVAS DE HOTÉIS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE CUNHO ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência.

DO TIPO **MENOR PREÇO**, sob o critério de **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**.

Aos dias quatorze (14) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (2019), às 15h:00min, reuniram-se na Sala da Diretoria de Ensino sediada na Rua Fernando Guilhon nº5330 – Centro – Marituba – Pará, CEP 67.200-000, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, a Sra. MÁRCIA HELENA MOREIRA LEITE, a Equipe de Apoio composta pela Sra. **THAYANNE ALVEZ BALDEZ** e a Sra **MAYARA CASTRO RIBEIRO**, constante em Portaria nº 0189/2018 de 06 de novembro de 2018, para atendimento às Disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, realizar os procedimentos relativos a este Pregão Presencial. Inicialmente em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu, no horário preestabelecido dando as boas-vindas aos presentes e informou a necessidade de remarcar o certamente para o dia 18 (dezoito) de junho às 10:00hs da manhã devido contratempos adversos. Estiveram presente as empresas: **NORTE TURISMOP LTDA EPP, CNPJ: 05.570.254/0001-69**, representada pelo Sr. Evandro Farias Neres Junior, com a Carteira Nacional de Habitação nº 16027143338, onde foram extraídos as informações da Inscrição do CPF nº 529.994.082-34 e a empresas: **TOP LINE TURISMO LTDA CNPJ: 03.485.317/0001-53**, representada pelo Sr. Artur oliveira Pinheiro, com a Carteira Nacional de Habitação nº 1330861135, onde foram extraídos as informações da Inscrição do CPF nº 013.323.442-83. Sendo recolhido os envelope nº 1 (PROPOSTA DE PREÇOS) e o envelope nº 2 (DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO); ficando na data e hora marcada a continuidade do certame, ressaltando que não será permitido a inserção de novas empresas no certame. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata será lavrada e assinada pela Presidente e os membros da Comissão Permanente, enfatizamos que a lista de presenças dos representantes faz parte do anexo desta ata.

ASSINATURAS:

MÁRCIA HELENA MOREIRA LEITE PREGOEIRA	
THAYANNE ALVEZ BALDEZ MEMBRO	
MAYARA CASTRO RIBEIRO MEMBRO SUPLENTE	
EMPRESAS PARTICIPANTES	
Empresa: NORTE TURISMOP LTDA EPP CNPJ: 05570.254/0001-69 Evandro Farias Neres Junior CNH: 16027143338	
Empresa: TOP LINE TURISMO LTDA CNPJ: 03.485.317/0001-53 Sr. Artur oliveira Pinheiro, CNH: nº 1330861135	

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/0062019 - PP-SRP-PMM-SEMED

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRE NO ÂMBITO NACIONAL, SERVIÇOS DE RESERVAS DE HOTÉIS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE CUNHO ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência.

DO TIPO MENOR PREÇO, sob o critério de MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO.

Aos dias dezoito (18) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (2019), às 10h:00min, reuniram-se na Sala da Diretoria de Ensino sediada na Rua Fernando Guilhon nº5330 – Centro – Marituba – Pará, CEP 67.200-000, a Pregoeira a Sra. **MÁRCIA HELENA MOREIRA LEITE**, a Equipe de Apoio composta pela Sra. **THAYANNE ALVEZ BALDEZ** e a Sra **MAYARA CASTRO RIBEIRO**, constante em Portaria nº 189/2018 de 06 de novembro de 2018, para atendimento às Disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, realizar os procedimentos relativos a este Pregão Presencial. Inicialmente em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu, no horário preestabelecido dando as boas-vindas aos presentes. Estiveram presentes as empresas: **NORTE TURISMO LTDA EPP, CNPJ: 05.570.254/0001-69**, representada pelo Sr. Evandro Farias Neres Junior, com a Carteira Nacional de Habitação nº 16027143338, onde foram extraídas as informações da Inscrição do CPF nº 529.994.082-34 e a empresas: **TOP LINE TURISMO LTDA CNPJ: 03.485.317/0001-53**, representada pelo Sr. Artur Oliveira Pinheiro, com a Carteira Nacional de Habitação nº 1330861135, onde foram extraídas as informações da Inscrição do CPF nº 013.323.442-83. As empresas cumpriram todas as exigências do Edital, considerando-se todas CREDENCIADAS. Após encerrada a fase de credenciamento, todos os representantes entregaram o **ENVELOPE nº01 – PROPOSTA DE PREÇOS** onde foi solicitado que todos examinassem a inviolabilidade e que rubricassem nos feixes. Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio a Sra. Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital deste Pregão Presencial. A Empresa **NORTE TURISMO LTDA EPP, CNPJ: 05.570.254/0001-69** apresentou proposta financeira no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), ofertando o percentual de desconto de 2% (dois) por cento em cima deste valor, e a Empresa **TOP LINE TURISMO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

LTDA CNPJ: 03.485.317/0001-53 apresentou proposta financeira no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), ofertando o percentual de desconto de 2% (dois) por cento em cima deste valor. Ao julgar as propostas a Sra. Pregoeira CLASSIFICOU todas as licitantes tendo em vista que todos os itens estão de acordo com o Termo de Referência (Anexo I) do Edital. Em seguida deu-se início da fase de lances e negociações considerando que o critério de julgamento será de maior percentual de desconto, conforme demonstrativo abaixo:

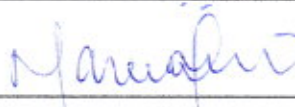
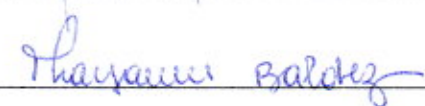
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR MÁXIMO ESTIMADO
01	SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRE NO ÂMBITO NACIONAL, SERVIÇOS DE RESERVAS DE HOTÉIS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS.	UNIDADE	1	R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)

EMPRESA	Percentual de desconto (%) inicial	LANCES			
NORTE TURISMO LTDA EPP CNPJ: 05.570.254/0001-69	2%	2,1%	2,6%	3,1%	3,3%
TOP LINE TURISMO LTDA CNPJ: 03.485.317/0001-53	2%	2,5%	3%	3,2%	DECLINA

Após a fase de lances verbais a Sra. Pregoeira e a Equipe de Apoio abriu o envelope da Empresa **NORTE TURISMO LTDA EPP, CNPJ: 05.570.254/0001-69** contendo as documentações de habitação, após a análise dos mesmos pode-se constatar que a licitante não apresentou o Termo de Abertura e encerramento do Balanço Patrimonial e o índice de endividamento de acordo com os itens 13.4.3 e 13.4.4.3 do ato convocatório. Após os questionamentos, foi solicitada a presença do Contador da SEMED Sr. Rosivaldo Lima para que o mesmo fizesse as análises da aceitabilidade dos documentos contábeis apresentados. Após as devidas análises o Contador informou que consegue visualizar através do balanço apresentado a boa saúde financeira da licitante e que os documentos apresentados estão em conformidade com o ato convocatório. Sendo assim, a Sra. Pregoeira decidiu declarar a Empresa **NORTE TURISMO LTDA EPP, CNPJ: 05.570.254/0001-69** **HABILITADA E VENCEDORA TOTAL** da presente licitação. Perguntado se as licitantes tem intenção de interpor recurso mediante as decisões tomadas na presente sessão **NENHUMA** proponente manifestou tal intenção. A Sra. Pregoeira informou a licitante vencedora que conforme determina o item 21 do ato

convocatório, a mesma deverá entregar sua proposta consolidada em até 02 (dois) dias uteis sob pena de desclassificação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão, com agradecimentos a presença de todos.

ASSINATURAS:

MÁRCIA HELENA MOREIRA LEITE PREGOEIRA	
THAYANNE ALVEZ BALDEZ MEMBRO	
MAYARA CASTRO RIBEIRO MEMBRO SUPLENTE	
EMPRESAS PARTICIPANTES:	
Empresa: NORTE TURISMOP LTDA EPP CNPJ: 05570.254/0001-69 Evandro Farias Neres Junior CNH: 16027143338	
Empresa: TOP LINE TURISMO LTDA CNPJ: 03.485.317/0001-53 Sr. Artur oliveira Pinheiro CNH: nº 1330861135	